INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A IMPLANTAÇÃO DE "JARDINS DE CHUVA" E A INSTALAÇÃO DE BUEIROS INTELIGENTES COM CESTOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ÁREAS RECENTEMENTE ASFALTADAS, COMO MEDIDA PREVENTIVA PARA EVITAR A OBSTRUÇÃO DAS NOVAS GALERIAS DE DRENAGEM URBANA.

JUSTIFICATIVA

As áreas recém-asfaltadas do município, embora representem avanços importantes na mobilidade urbana e na infraestrutura viária, tendem a apresentar aumento do escoamento superficial das águas pluviais, o que pode gerar alagamentos e sobrecarregar o sistema de drenagem, especialmente quando ocorre o descarte inadequado de resíduos sólidos.

Nesse contexto, os jardins de chuva configuram-se como soluções sustentáveis de drenagem urbana, permitindo a absorção gradual da água da chuva, a filtragem de poluentes e a redução do volume de água direcionado às galerias pluviais. Paralelamente, a instalação de bueiros inteligentes com cestos coletores possibilita a retenção de lixo doméstico e materiais sólidos, impedindo que resíduos obstruam as bocas de lobo e comprometam o funcionamento das novas redes de drenagem.

A adoção conjunta dessas medidas contribui para:

- a prevenção de alagamentos e enchentes urbanas;
- a proteção das galerias pluviais recém-implantadas, evitando danos precoces;
- a redução de custos com manutenção corretiva e desobstruções emergenciais;
- a melhoria da qualidade ambiental e paisagística dos espaços urbanos;
- o incentivo a práticas de infraestrutura verde e cidades mais resilientes às mudanças climáticas.

Além disso, trata-se de uma iniciativa alinhada aos princípios da gestão sustentável dos recursos hídricos, da política municipal de meio ambiente e das boas práticas de planejamento urbano, promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação representa uma solução técnica, preventiva e ambientalmente responsável, razão pela qual se solicita especial atenção do Poder Executivo para sua análise e eventual implementação.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo”,** Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2026.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR